



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 447/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 10 de maio de 2021.

Referente: **Indicação nº 267/2021**  
**4ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1236/2021

DATA  
14/05/2021

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 267/2021** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do **Memorando nº 350/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 350/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 05 de maio de 2021.

À  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em 1

Referente: Memorando n.º 696/20 – DTL/SMG  
Indicação n.º 267/2021

07 MAI 2021

Por: Donaldo

12M3

Trata-se da Indicação 267/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Alexandro Martins, o qual solicita a possibilidade de implantação de lombada na Rua Joanópolis – Pq São Roberto II.

Em vistoria pela rua citada observamos que na parte em que a rua se apresenta plana, não existe alinhamento entre a divisa dos lotes que se posicionam frontalmente em ambos os lados da rua, portanto, a implantação de uma lombada nesse trecho implicaria na obstrução do acesso à garagem do imóvel do lado oposto. No ponto onde ocorre a possibilidade de implantação sem obstrução de garagem, um dos imóveis foi construído abaixo do nível da rua e como não se dispõe de dispositivos de drenagem profunda, todo o volume pluviométrico escoar superficialmente, a lombada nesse caso poderia funcionar como uma barreira desviando o fluxo para as residências com nível abaixo ao nível da rua.

Outro ponto a se considerar é o final da referida rua já próximo ao cruzamento com a Rua das Mangabeiras, onde por diversas vezes foi solicitada a implantação de lombada, porém, trata-se de local com declividade altíssima, fato este que já vai ao encontro ao que rege o Art. 5º da Resolução 600/16 do CONTBAN. Portanto não encontramos disponibilidade técnica para implantação.

  
Reginaldo Rodrigues Martins Giron  
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

  
Elvis de Souza  
Gestor de Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

  
Leandro Morette Arantes  
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





*Câmara Municipal de Cajamar*  
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluída no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 31/03/2021  
Despacho: 10000000000000000000

INDICAÇÃO Nº 267 / 2021

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

Senhor Presidente

Senhores Vereadores, e Vereadora

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar um redutor de velocidade (Lombada) na rua Joanópolis na altura do nº 309 no bairro Parque São Roberto.II.

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que os moradores da localidade relataram que os motoristas passam em alta velocidade com seus veículos, colocando em risco as crianças e pedestres que transitam pelo local.

Perante o exposto, evidencia-se a crucial importância desta indicação.

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de março de 2021

05 ABR 2021

*POV. Alexandre J. Silva*

*Alexandro Dias Martins*  
**ALEXANDRO DIAS MARTINS**  
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
654/2021

DATA  
26/03/2021

USUÁRIO  
martha